

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 332/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, a executar a "Obra de reforma da Quadra ao lado da UBS Lagamar – Avenida Olavo Saldanha – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 01/2023

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Autoridade Fiscal, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa abaixo quanto à autuação. Haja vista que o contribuinte obteve, sob condição resolutória, imunidade de ITBI do imóvel incorporado a seu capital.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO
17.596	1543/2017
EMPRESA	
NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
CNPJ	01.009.812/0001-60
ENQUADRAMENTO LEGAL	
Art.36, VIII, Art. 47, § 2º, Art. 237, I, Art. 242, Art. 245, Art.247, § Único, Art.248, XIII, Art.252, II e Art.256. I Art. 260 da Lei 8.690/2015 c/c Art. 37, Art. 147 e Art.149, IV do Código Tributário Nacional.	

O prazo para impugnação de cada um dos Autos de Infração é de 30 dias, conforme Art.469 da Lei Municipal 8690/2015 c/c Art. 497 da Lei Complementar Municipal nº 01/2017 e deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Treze de Maio, 129, Centro.

Houve a tentativa de envio postal do documento mediante código de Aviso de Recebimento. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, excepo o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2023.

Fabiana Siqueira Sales de Andrade
Diretora de Fiscalização
Matrícula 38.343

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0391/2022

PROCESSO Nº 2022.205.000263-9-PR

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC pertencente ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 06.020.318/0001-10

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC pertencente ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, objetivando a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA de acordo com as ordens de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) material(is), desde que não haja fator impeditivo por parte da contratante adjudicada.

PRAZO: 110 (cento e dez) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Janeiro 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.019/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000350-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA BADALOKA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.

REFERENTE: Contratação da BANDA BADALOKA para apresentação no dia 20/02/2023 às 16 horas em atendimento à Programação do Trio Elétrico no Verão 2023: "O verão de todos nós", a realizar-se em Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.018/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000342-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA HU GERERÊ"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MOB SERVICE BATISTALIMITADA.

REFERENTE: Contratação da BANDA HU GERERÊ para apresentação no dia 12/02/2023 às 16 horas em atendimento à Programação do Trio Elétrico no Verão 2023: "O verão de todos nós", a realizar-se em Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.015/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000318-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA NOSSO LEGADO"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME.

REFERENTE: Contratação da BANDA NOSSO LEGADO para apresentação no dia 20/02/2023 às 14 horas, em atendimento à Programação do Verão 2023: "O verão de todos nós", a realizar-se em Lagoa de Cima, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.016/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000322-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "CANTOR JUNIOR SANTOS"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME.

REFERENTE: Contratação do CANTOR JUNIOR SANTOS para apresentação no dia 21/02/2023 às 14 horas, em atendimento à Programação do Verão 2023: "O verão de todos nós", a realizar-se em Lagoa de Cima, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362